



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 0762113

Trata-se de processo autuado para análise do requerimento nº 0271136, apresentado pela servidora Gelciane Ramos Alves, para participação no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública, a ser realizado entre os dias 17 e 20/03/2025.

No despacho 0762097, a Secretaria Geral recomenda o deferimento do pleito como forma de aprimorar o conhecimento da servidora no exercício das atribuições no setor.

Decido.

Conforme informado pela SESLIM no despacho SJES nº 0297224, as passagens aéreas para a participação no evento foram adquiridas, não havendo mais o que decidir nesse ponto.

Nesses termos, defiro o requerimento nº 0271136 e **autorizo**:

1) a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021. Providencie-se a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa, havendo regularidade fiscal, bem como o necessário para pagamento da inscrição, no valor de R\$ 6.980,00, para participação da servidora Gelciane Ramos Alves no evento solicitado,

2) o pagamento das diárias à servidora Gelciane Ramos Alves.

À DOF e à EFA-ES para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES, Diretor do Foro**, em 20/02/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0762113** e o código CRC **2D750629**.